

REQUERIMENTO N° , DE 2015 – CI

Requeiro nos termos do art. 58, da Constituição Federal do Brasil e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Serviços de Infraestrutura para tratar das perspectivas de novos leilões dos blocos exploratórios de petróleo e gás no país. Considerando a motivação da Audiência Pública requerida, recomendo a presença do **Presidente do Conselho Nacional de Política Energética, o Ministro Carlos Eduardo de Souza Braga.**

JUSTIFICATIVA

O setor de petróleo e gás natural tem uma grande relevância para economia brasileira. A participação do setor no produto interno bruto do país passou de 3% em 2000 para 13% em 2013. O setor gera mais de 500 mil empregos diretos e tem uma importante participação, por meio dos royalties, no financiamento de políticas públicas dos estados e municípios produtores.

Desde 1997, com o regime de concessão dos blocos exploratórios, foram feitas 12 rodadas de licitação. Até 2008, os leilões eram feitos anualmente. Havia previsibilidade da oferta de lotes entre empresas e fornecedores, o que



estimulava mais investimentos e empregos no país, além de maiores lances no bônus de assinatura.

Com a descoberta do pré-sal e a adoção do regime de partilha, os leilões se tornaram irregulares. O que provocou uma onda de incertezas no setor e levou muitas empresas a desmobilizarem os investimentos e deixarem o país. Além disso, com a adoção da Lei nº 12.351/2010, foi instituído o regime de partilha e estabelecido à participação mínima da Petrobras nos consórcios de exploração de no mínimo 30% (trinta por cento).

O problema que temos é que, devido aos problemas de má gestão e de corrupção na Petrobrás, o endividamento total da empresa atingiu R\$ 351 bilhões, um recorde no setor de petróleo mundial. A alavancagem, indicador que aponta a capacidade da empresa de pagar suas dívidas, ultrapassou a marca de 4,7. Um nível considerado adequado pela própria estatal, por meio de seu conselho de administração, seria de 2,5 vezes. Para efeito de comparação, a Exxon, maior petroleira de capital aberto do mundo, registrou alavancagem de 0,48 em 2014.

Dessa forma, a empresa não tem condições financeiras para participar de novos leilões e iniciar novos projetos, o que deve postergar a exploração da camada pré-sal. Observa-se um conflito de interesse entre o ritmo ideal para a empresa Petrobrás, que já possui reservas equivalentes a 18 anos de exploração, e o interesse do estado brasileiro de retirar essa riqueza do chão e utilizar para o financiamento da saúde e educação.

SF/15063.51188-05

Página: 2/3 28/04/2015 18:54:06

ff92a18c01565454422ef12c19c6bc1b01ec2a6e



O Conselho Nacional de Política Energética tem como competência, entre outras definidas em legislação, propor ao Presidente da República o ritmo de contratação dos blocos sob o regime de partilha de produção, observando-se a política energética e o desenvolvimento e a capacidade da indústria nacional para o fornecimento de bens e serviços. Dessa forma, é oportuna a participação do seu presidente para apresentar ao Senado Federal as perspectivas da realização de novos leilões para exploração dessa grande riqueza que a sociedade brasileira dispõe.

Pelas razões aqui expostas, e pela urgência desse debate, peço apoio dos Srs e Sras Senadores para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador **Ricardo Ferraço**

SF/15063.51188-05

Página: 3/3 28/04/2015 18:54:06

ff92a18c01565454422ef12c19c6bc1b01ec2a6e

